

# Estudo Técnico Preliminar 33/2024

## 1. Informações Básicas

Número do processo: 23036000688202311

## 2. Descrição da necessidade

### 2. Contextualização da necessidade do negócio

2.1 O presente Estudo Técnico tem o objetivo de demonstrar em aspectos técnicos-operacionais, a viabilidade técnica e econômica da contratação de empresa especializada em Solução de Serviços de Gestão e Monitoramento de Riscos na execução dos planos, protocolos e procedimentos operacionais e logísticos de exames, avaliações e pré-testes de itens do Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira - INEP, fornecendo as informações necessárias para subsidiar o respectivo processo de contratação.

2.2 O Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira - Inep, é uma autarquia federal vinculada ao Ministério da Educação - MEC, cuja missão é “Produzir conhecimento científico e informações oficiais para o aprimoramento das políticas públicas educacionais, contribuindo para o desenvolvimento social e econômico do País”, conforme PEI vigente (2020- 2023).

2.3 Para a operacionalização dos exames e avaliações, o Instituto promove as atividades de gestão de riscos relacionada à logística de aplicação por meio dos Macroprocessos de suporte, realizados pela Diretoria de Gestão e Planejamento - DGP, no qual a Coordenação Geral de Monitoramento e Integração Logística- CGMIL é a figura especificamente responsável pelo **processo de suporte gerir riscos da operação logística, conforme PEI 2020-2023.**

2.4 A CGMIL é composta por 2 coordenações e uma divisão vinculada à CIL: Coordenação de Monitoramento e Gestão de Riscos – CMGR; Coordenação de Integração Logística – CIL e Divisão de Apoio à Integração Logística – DAIL. Assim, as atividades de gestão de riscos desempenhadas pela CGMIL estão atribuídas à CMGR conforme art. 41 da Portaria nº 986, de 21 de dezembro de 2021, onde destaca-se o inciso IV:

*“Promover a gestão de riscos dos planos, protocolos e procedimentos operacionais de exames, avaliações e pré- testes de itens”.*

2.5 E ainda o inciso XII:

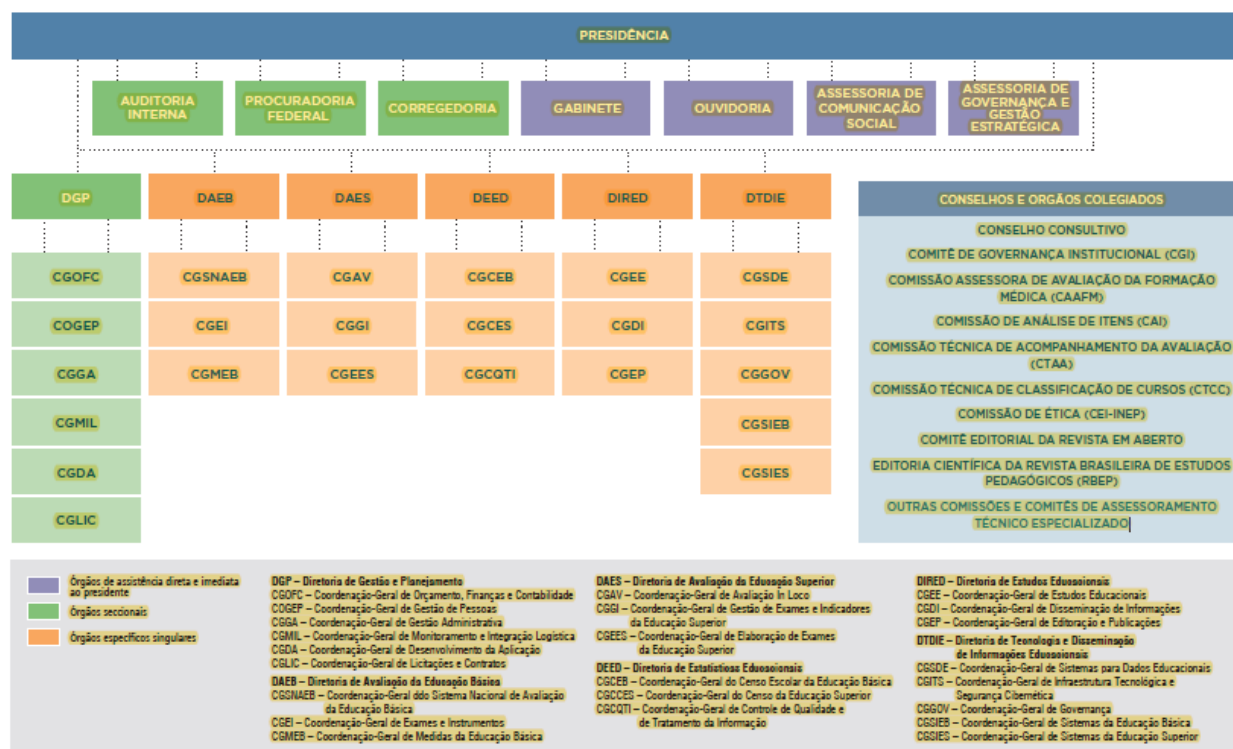
*“Propor melhorias para modernização dos processos de monitoramento dos cronogramas e de gerenciamento de riscos relacionados as operações logísticas dos exames, avaliações e pré-testes de itens.”*

2.6 Estima-se, com base nos cronogramas dos exames e avaliações, que a CMGR gerencie mais de três mil pacotes de trabalhos, dando suporte às áreas no que se refere ao gerenciamento de riscos e controles de 1 linha<sup>1</sup>.

---

<sup>1</sup>conforme preconiza o The Comittee of Sponsoring Organizations -COSO, há três linhas de defesa: primeira, segunda e terceira linha, sendo a primeira linha relacionada aos riscos operacionais.

2.7 Assim, apresenta-se de forma resumida a estrutura hierárquica do INEP de forma a esclarecer a aplicação dos serviços contratados e a sua correlação com as decisões da alta gestão.



Fonte: Figura 1 Estrutura organizacional PEI 2020-2023.

2.8 O Decreto nº 11.204, conforme PEI, estabelece 11 finalidades do INEP dentre as quais destacam-se as relativas ao planejamento e operacionalização das ações e procedimentos referentes à avaliação da educação básica e da educação superior. Essas ações são sustentadas por processos transversais que perpassam as diretorias do Instituto.

2.9 Posto resumidamente o cenário da hierarquia organizacional conforme a Figura 1, de forma a apresentar a estrutura funcional da organização, é oportuno incluir os processos relacionados à gestão de riscos, objeto de análise desse estudo, e ressaltar que atualmente a gestão de riscos no Inep ainda não possui uma metodologia estabelecida para análise e aumento do nível de maturidade em gestão de riscos.

2.10 A gestão de riscos no Inep conta com 3 linhas de defesa: a primeira linha refere-se ao gerenciamento do risco pelos proprietários dos processos, ou seja, os servidores que atuam em cada uma das diferentes diretorias e coordenações; a segunda linha que se refere ao monitoramento dos riscos está associada ao papel da AGGE e do CGI. A terceira linha de defesa está associada às questões estratégicas e relacionam-se ao papel da Auditoria interna.

2.11 A Diretoria de Gestão e Planejamento - DGP realiza processos de suporte às Diretorias proprietárias dos processos finalísticos do INEP principalmente no que se refere a aplicação dos exames, avaliações e pré testes. As atividades de suporte realizadas pela DGP, com relação à gestão de riscos da operação logística as aplicações estão atribuídas à CGMIL concentradas principalmente na CMGR.

2.12 Assim, a CMGR realiza atividades relacionadas a primeira linha de defesa, por meio processos de suporte com o monitoramento de atividades de operacionalização dos exames e avaliações, os quais envolvem atores internos e externos.

2.13 Contudo, atualmente a CMGR conta com apenas 4 servidores e 5 colaboradores para gerenciar cerca de três mil pacotes de trabalho distribuídos nos processos que envolvem a cadeia logística para realização de exames e avaliações do Inep. Nesse sentido, historicamente, com vistas ao apoio na execução e implementação de melhorias no processo de monitoramento de cronogramas e de gerenciamento de riscos foi realizada, em 2016, a contratação de solução especializada em gerenciamento de riscos com base na ISO 31000. O serviço foi interrompido em 2021 devido ao fim do contrato.

2.14 Com os resultados obtidos na contratação anterior, além do cenário de incertezas em decorrência da pandemia do Coronavírus, que aumentaram as possíveis situações de risco e as probabilidades de ocorrências inesperadas, verifica-se que os serviços de monitoramento e gestão de riscos são essenciais para manter o nível de qualidade de realização para todos os exames, avaliações e censo aplicados no país.

2.15 Em conjunto com os direcionamentos do Ministério da Educação, este instituto adotou uma série de providências para mitigar as possíveis situações de risco que vão desde a mudança no formato da contratação da prestação dos serviços (produção, distribuição, aplicação e processamento dos resultados), a introdução de requisitos de segurança e sigilo (conforme ABNT/NBR 15.540), o controle de qualidade (parceria INMETRO), além de parcerias importantes com o Ministério da Defesa, Polícia Federal, Polícia Rodoviária Federal e Secretarias de Segurança Pública de todas as Unidades da Federação.

2.16 O modelo proposto para o INEP, desde a licitação anterior, demonstra que a busca do aprimoramento das metodologias na execução de suas atividades deve ser permanente, pois há o entendimento de que a gestão de riscos e respostas a incidentes não é pontual, mas recorrente, e a melhoria contínua de gestão neste aspecto é inerente à complexidade e dimensão da realização de exames e avaliações em larga escala, acrescidas das atividades de pesquisa e levantamentos estatísticos que integram a missão do Órgão.

2.17 A referida contratação passou a oportunizar um registro de demandas e de entregáveis gerando um histórico de forma a incrementar o conhecimento adquirido em gestão de riscos pelas equipes envolvidas com vistas ao aumento da maturidade em gerenciamento de riscos dentro da coordenação e foi utilizado para subsidiar a elaboração deste ETP tanto na descrição da necessidade como na descrição da solução, considerando as lições aprendidas.

2.2.1 Alinhamento da contratação com o Planejamento Estratégico Institucional

2.2.1 Conforme PEI 2020-2023<sup>1</sup>, o INEP possui quatro diretrizes estratégicas:

| QUADRO 1                                                                                                 |                                  |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------|
| DESCRIÇÃO DO OBJETIVO                                                                                    |                                  |
| Diretriz                                                                                                 | Número de objetivos contemplados |
| 1 Ampliar o acesso e uso de evidências educacionais                                                      | 1                                |
| 2 Ampliar a efetividade das avaliações e pesquisas educacionais (racionalizar as avaliações e pesquisas) | 3                                |
| 3 Fortalecer os mecanismos de governança, integridade e gestão estratégica                               | 2                                |
| 4 Otimizar o uso dos recursos públicos                                                                   | 4                                |
| Total Geral                                                                                              | 10                               |

Fonte: Elaborado pela Assessoria de Governança e Gestão Estratégica - AGGE

2.2.2 Com relação a gestão de riscos, destacam-se as diretrizes 3 e 4.

2.2.3 A terceira diretriz contempla dois objetivos estratégicos:

|                                                                              |                                                                                                                                                                                                                                                          |
|------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 3.1 Fortalecer a gestão da segurança da informação                           | Fortalecer a gestão e os processos de trabalho sempre de forma a garantir a proteção do conhecimento sensível produzido e custodiado pelo Inep.                                                                                                          |
| 3.2 Fortalecer os mecanismos de governança, integridade e gestão estratégica | Promover a eficiência operacional por meio da execução de mecanismos de governança, da integridade e da gestão estratégica, com vistas à correção de eventuais desvios por meio da identificação e gerenciamento dos riscos inerentes a esses processos. |

2.2.4 A quarta diretriz contempla quatro objetivos, dos quais se ressalta:

|                                                                           |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |
|---------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 4.3 Otimizar a gestão das operações logísticas e os processos de trabalho | Promover a modernização dos regimes e dos processos de trabalho, eliminando exigências de rotinas que geram fluxos desconexos e/ou duplicados, buscando a forma mais eficiente de executá-las, com foco nos resultados e entregas; utilizar a tecnologia da informação, de forma sistêmica, para racionalizar, aperfeiçoar e dar celeridade aos processos e regimes de trabalho. |
|---------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|

2.2.5 Tabela com macroprocessos da CMGR, demandas da contratação e alinhamento estratégico:

| Demandas                                                                                                                                                                                                                                                                                            | Justificativa                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | Alinhamento estratégico (PEI)                                                                                                                                                                                                                                                    |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Auxiliar a coordenação CMGR nas atividades de gerenciamento dos cronogramas referentes aos exames e avaliações;                                                                                                                                                                                     | Considerando o aumento do número de demandas relacionadas a novos exames e avaliações sob responsabilidade do INEP, e a necessidade do monitoramento e controle de atividades muitas vezes complexas, interdependentes, e com restrições de recursos (compartilhamento de recursos entre as diretorias envolvidas) é essencial que se tenha um suporte especializado para o gerenciamento do cronograma, visto que, devido ao número reduzido de servidores a CMGR tem realizado o acompanhamento semanalmente de forma a priorizar as atividades mais críticas, contudo, entende-se o que o ideal é que fosse realizado de forma mais ampla e com mais controles considerando as melhores práticas, com alertas diários, indicadores, de forma aumentar a segurança, eficiência desses ativos de processos organizacionais além de facilitar uma análise mais tempestiva para os processos de gestão de riscos. | Objetivo estratégico 3.1- Fortalecer a gestão e os processos de trabalho sempre de forma a garantir a proteção do conhecimento sensível produzido e custodiado pelo Inep.                                                                                                        |
| Macroprocesso relacionado: Gerenciamento de cronogramas.                                                                                                                                                                                                                                            |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |                                                                                                                                                                                                                                                                                  |
| Auxiliar a CMGR nas atividades de gestão de risco envolvendo: análise de contexto, identificação e avaliação de riscos, registro de eventos, plano de tratamento de riscos, monitoramento dos riscos com vistas à avaliar indicadores de riscos para alinhá-los aos objetivos estratégicos do INEP. | Considerando o aumento do número de demandas relacionadas a novos exames e avaliações sob responsabilidade do INEP, a criticidade do risco relacionado ao uso das informações provenientes das aplicações de exames, avaliações da educação básica e superior e ainda, o número reduzido de servidores da CGMR, para a garantia da qualidade da gestão de riscos é necessário que se tenha um suporte especializado para monitoramento dos processos operacionais de logística dos exames e avaliações de forma aumentar a segurança e proteção desses ativos de processos organizacionais, melhorar a comunicação interna e subsidiar o processo decisório da gestão.                                                                                                                                                                                                                                           | Objetivo estratégico 3.2 Promover a eficiência operacional por meio da execução de mecanismos de governança, da integridade e da gestão estratégica, com vistas à correção de eventuais desvios por meio da identificação e gerenciamento dos riscos inerentes a esses processos |
| Macroprocesso relacionado: Gerenciamento de riscos.                                                                                                                                                                                                                                                 |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |                                                                                                                                                                                                                                                                                  |

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <p>Auxiliar a CMGR na revisão e otimização de seus processos de trabalho e produtos com relação a gestão de riscos e gerenciamento de cronogramas com vistas ao compartilhamento de conhecimento, aumento da segurança e aumento da maturidade em gerenciamento de riscos.</p> <p>Promover cursos, workshops, treinamentos para os servidores e colaboradores do instituto.</p> | <p>Considerando o que dispõe o DECRETO 9.203 de 22 de novembro de 2017, art 17. Inciso IV, sobre a gestão de riscos:</p> <p>IV - Utilização dos resultados da gestão de riscos para apoio à melhoria contínua do desempenho e dos processos de gerenciamento de risco, controle e governança.</p> <p>Dessa forma, entende-se que é indispensável o auxílio especializado de profissionais atualizados para apoiar equipe da CMGR na revisão de seus processos e para a promoção de uma cultura de gestão de riscos no âmbito do INEP além de uma estrutura tecnológica adequada para a aplicação da metodologia orientada na ISO 31000 para gestão de riscos sob esses processos.</p> | <p>Objetivo estratégico 4.3</p> <p>Promover a modernização dos regimes e dos processos de trabalho, eliminando exigências de rotinas que geram fluxos desconexos e/ou duplicados, buscando a forma mais eficiente de executá-las, com foco nos resultados e entregas; utilizar a tecnologia da informação, de forma sistêmica, para racionalizar, aperfeiçoar e dar celeridade aos processos e regimes de trabalho</p> |
| <p>Macroprocessos relacionados:</p> <p>Gerenciamento de processos e gestão do conhecimento sobre riscos.</p>                                                                                                                                                                                                                                                                    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |

## 2.3 Demais considerações acerca da necessidade

2.3.1 A contratação é necessária devido à necessidade de apoio de um serviço especializado para uso de metodologias e ferramentas específicas para efetuar com eficiência as seguintes tarefas: gerenciamento de riscos, controle de prazos e gerenciamento de processos.

2.3.2 Entende-se que a atividade de gerenciamento de riscos requer uma análise do contexto atual da unidade e seus processos de gestão e controle de riscos de forma a organizar um plano de gestão de riscos alinhado à maturidade da equipe, com vistas ao desenvolvimento de uma metodologia mais apropriada, conforme boas práticas, devendo ser elaborados planos de ação para o aumento gradual da maturidade.

2.3.3 Ainda com relação ao gerenciamento de riscos é oportuno destacar que tal análise também engloba os processos das áreas internas e externas com acompanhamento de toda cadeia de distribuição logística dos exames e avaliações do INEP, os quais são monitorados pela CMGR. Dessa forma, é pertinente, em se tratando de períodos de aplicação dos instrumentos de avaliação, que a empresa tenha condições de realizar o monitoramento dos riscos dos Exames e Avaliações, identificados no processo logístico. Nessa linha, a contratada deve ser capaz de aplicar uma metodologia que seja suficiente, conforme boas práticas, com vistas a suportar essa necessidade de monitoramento dos riscos que envolvem a Logística de Aplicação de Exames e Avaliações realizados pelo Inep.

2.3.4 Com relação ao monitoramento das atividades/tarefas, esse é realizado por meio de cronogramas que consolidam as principais atividades das áreas internas do INEP, bem como das empresas parceiras contratadas para realização dos certames. Dessa forma, é necessário que a empresa contratada tenha condições de realizar análises complexas acerca da gestão de cronogramas, gestão de riscos voltada a projetos fazendo uso de técnicas como análise de caminho crítico e técnicas de redução de tempo e custo em projetos.

2.3.5 O gerenciamento de riscos também possui relação com a gestão de processos, assim, é necessário identificar os processos e atividades da CMGR para aprimoramento e melhorias para redução de custo, tempo e esforço. Essa análise processual pode se estender aos processos de logística sob monitoramento da CMGR.

### 3. Área requisitante

| Área Requisitante | Responsável                         |
|-------------------|-------------------------------------|
| CGMIL/DGP         | DENYS CRISTIANO DE OLIVEIRA MACHADO |

## 4. Descrição dos Requisitos da Contratação

### 4.1 Natureza:

4.1.1 Os serviços são considerados de natureza continuada, conforme previsto no art. 2º, inciso LIII da Portaria nº 213, de 06 de junho de 2024 (SEI 1406299) e que desde julho 2021, período em que se encerrou o contrato 13/2016, o Inep encontra-se sem o auxílio desse serviço.

### 4.2 Duração:

4.2.1 O prazo de vigência do Contrato a ser celebrado será de 12 (doze) meses contados a partir da data de publicação do Contrato no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), conforme prazos do art. 94 de Lei 14.133/2021. No interesse da administração é possível a prorrogação sucessiva até o limite de 10 anos conforme art. 106 e 107 da Lei 14.133/2021.

4.2.2 A prestação dos serviços não gera vínculo empregatício entre os empregados da Contratada e a Administração, vedando-se qualquer relação entre estes que caracterize pessoalidade e subordinação direta.

4.2.3 Esclarecemos que trata-se de serviços a serem contratados que se enquadram como atividades materiais acessórias, instrumentais ou complementares aos assuntos que constituam área de competência legal da Autarquia.

### 4.3 Justificativa:

4.3.1 Verifica-se que este Instituto necessita realizar a presente contratação para a continuidade dos trabalhos de prevenção e gestão de riscos inerentes às suas atividades.

4.3.2 A contratação nos presentes termos, atende aos requisitos exigidos na Legislação em vigor, bem como atende às necessidades do INEP no que tange às exigências:

- Lei nº 14.133/2021, de 01 de abril de 2021 e suas alterações subsequentes, que institui normas para licitações e contratos da administração pública;
- Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990, que dispõe sobre a proteção do consumidor;
- IN SEGES/ME nº 73, de 30 de setembro de 2022, que regulamenta os critérios de julgamento menor preço ou maior desconto, na forma eletrônica, para a contratação de bens, serviços e obras de acordo com a Nova Lei de licitações nº14.133.

### 4.4 Requisitos:

4.4.1 Os serviços serão prestados por empresa especializada em gestão de riscos, sem dedicação de mão de obra exclusiva, devidamente regulamentada e autorizada pelos órgãos competentes, em conformidade com a legislação vigente e requisitos elencados nesse instrumento e no futuro Termo de Referência.

4.4.2 É oportuno esclarecer que parte dos serviços devem ser realizados na sede do INEP para facilitar a gestão do conhecimento e troca de informações, enquanto outros podem ser prestados de forma remota, conforme será apresentado em tópico específico.

4.4.3 Trata-se de serviço de natureza comum, a ser contratado mediante licitação, preferencialmente na forma eletrônica, tendo como requisitos e padrões mínimos de desempenho e qualidade:

- **Experiência de 01 ano** em Gerenciamento de Risco usando metodologia aderente à norma da ABNT NBR ISO 31000: 2018 e suas atualizações;
- **Experiência de 01 ano** na execução de serviços de gestão de riscos de características técnicas iguais ou semelhantes a da contratação em referência;
- Possuir capacidade operacional para prestar o volume de serviços solicitados dentro do prazo previsto;
- Possuir equipe com profissionais qualificados para execução de serviços de gestão de riscos, detendo as seguintes habilidades: liderança, foco no usuário aos quais os serviços serão prestados e nos resultados; capacidade de trabalhar em equipe; capacidade de negociação; atenção; pró-atividade; bem como habilidade de comunicação oral; Profissional certificado PMP, com experiência mínima de 2 anos em gerenciamento de riscos; Profissionais graduados com experiência mínima de 1 anos em gerenciamento de riscos;
- Capacidade de execução dos serviços, atendendo aos padrões de qualidade de forma satisfatória, conforme IMR.

4.4.4 O levantamento de mercado utilizado para essa estimativa, permitiu entender preliminarmente como o serviço de gerenciamento de riscos funciona já agregando outros serviços como de mapeamento de processo, workshops, planos de ações de riscos e controles. Para tal, com base nas propostas recebidas para a realização dos serviços e histórico de pessoal da contratação anterior elaborou-se uma proposta de perfis para fins de organização de equipe. Ressalta-se que trata-se de proposta cabendo a empresa realizar o levantamento de perfis e as quantidades necessárias para garantir a execução dos serviços na qualidade e prazo requeridos. De forma complementar, ratifica-se a necessidade de alinhamento com as especificações listadas no item 4.4.3 deste ETP.

| Perfil proposto    | Função proposta                                                                                              | Quantidade estimada |
|--------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------|
| Gerente de projeto | Responsável por gerir as equipes e direcionar as ações por meio de estratégias visando atingir os objetivos. | 01                  |
| Consultor Senior   | Responsável por executar atividades complexas conforme estratégia, qualidade e prazo definidos               | 05                  |
| Consultor Junior   | Responsável por apoiar a equipes na execução das atividades                                                  | 02                  |

4.4.5 As atividades elencadas abaixo referem-se às necessidades da CMGR para assegurar que os riscos referentes aos processos operacionais de logística sejam eficazmente gerenciados. Dessa forma, a contratação da Solução em Gestão de Riscos deve permitir:

- Melhorar a comunicação entre as partes interessadas, de forma a aumentar a qualidade das informações e colaborar na disseminação da cultura de gestão de riscos;
- Compreender o ambiente organizacional de forma sistêmica, no que se refere aos processos operacionais logísticos: atividades, processos e projetos e suas relações;
- Definir metas, objetivos e indicadores para as atividades de gestão de riscos;
- Definir os critérios de risco alinhados com os valores, objetivos, e recursos da organização e reavaliá-los criticamente de forma contínua;
- Definir a metodologia aplicada descrevendo como serão registradas as informações relacionadas aos riscos (causa, probabilidade, impacto, natureza, etc.);
- Elaborar estudos necessários a extensão e objetivos relacionados ao contexto específico; Identificar os riscos: fontes de risco, áreas impactadas, eventos etc.;
- Compreender os riscos por meio da quantificação da probabilidade, avaliação dos controles e sua eficácia; Comparar a análise dos riscos com os critérios de riscos estabelecidos no contexto;
- Definir tratamento para os riscos identificados e avaliar os tratamentos já realizados (considerando custo e benefício do tratamento);
- Priorizar os tratamentos (ordem de implementação);
- Detectar mudanças no contexto interno/externo por meio do monitoramento e análise crítica;
- Registrar os resultados do monitoramento e informá-los tempestivamente a equipe da CMGR para deliberação e reportes necessários, internos ou externos;

- Aplicação de processos de ciência da decisão para a gestão de riscos integrada dos projetos, que devem ser quantificados por meio de simulação estatística (como a Simulação de Monte Carlo).
- Assessoramento nos dias de aplicação dos exames e avaliações para acompanhamento e avaliação dos riscos e ocorrências nos dias de aplicação, a fim de se propor um plano de ação de contingência específico.

#### 4.5 Necessidades Técnicas:

4.5.1 Prover monitoramento dos indicadores de processos por meio de soluções que permitam, em tempo real, a detecção, classificação e priorização de tratamentos;

- Proporcionar integração entre os sistemas fornecidos pela empresa com as tecnologias disponíveis no Instituto; Fornece ferramentas e soluções para a completa execução do contrato;
- Monitorar a gestão de ativos referentes aos Exames e Avaliações;
- Identificar e prevenir de forma proativa e contínua os possíveis incidentes sob os ativos referentes aos Exames e Avaliações informando a equipe de gestão de riscos de forma tempestiva, bem como fornecendo plano de tratamento para os riscos identificados;
- Identificar eventos e suas correlações com os devidos alertas de forma a manter a segurança dos ativos relacionados aos Exames e Avaliações;
- Viabilizar a exportação de dados acerca dos riscos em caso de transição contratual para uma nova CONTRATADA; Realizar envio de alertas de segurança de incidentes críticos via SMS para equipe responsável do INEP;
- Disponibilizar dashboards com gráficos e estatísticas em formato web de nível gerencial para que a coordenação verifique os riscos relacionados aos Exames e a Avaliações;
- Permitir a integração com as ferramentas atualmente utilizadas pelo Inep como o sistema Risk Manager, Microsoft Project e Sharepoint para a gestão dos riscos e cronogramas.
- A solução deve contemplar as normas da LGPD;
- Elaborar, em conjunto com a equipe responsável do Inep, regras para o monitoramento e respostas a incidentes (critérios de risco);
- Produzir relatórios completos acerca dos riscos, indicadores, controles e planos de ação implementados que possam ser acessados por meio de interface web;

#### 4.6 Demais requisitos:

4.6.1 Apoiar a equipe da CMGR no que se refere às atividades de gestão dos cronogramas dos exames e avaliações;

4.6.2 Apoiar a equipe da CMGR na revisão e melhoria de processos com vistas ao aumento da maturidade em gerenciamento de riscos;

4.6.3 Apoiar a equipe da CMGR na promoção da cultura de gestão de riscos no INEP, promovendo: workshops, treinamentos e cursos para servidores e colaboradores que atuam nos processos operacionais de logística dos Exames e Avaliações do INEP;

4.6.4 Realizar a atualização dos mapeamentos de processos existentes e quando necessário, elaborar um novo mapeamento de processo, no que se refere a operações logísticas dos exames e avaliações com vistas ao gerenciamento de riscos;

4.6.5 Elaborar o caminho crítico das atividades relacionadas aos processos operacionais dos exames e avaliações do INEP; Elaborar plano de ação e pontos de controles semanais com relação as atividades de gestão de riscos;

4.6.6 Comunicar os incidentes à equipe da CMGR para o devido tratamento pelas equipes responsáveis pelo processo;

4.6.7 Produzir relatório de incidentes de forma categorizada com a devida classificação (criticidade) levando em consideração os critérios de riscos e a relevância para os processos finalísticos do INEP;

4.6.8 A contratada não poderá divulgar quaisquer informações que tenha acesso em virtude dos trabalhos a serem executados ou de que tenha conhecimento em decorrência da execução do objeto, sem autorização por escrito da contratante, sob pena de aplicação das sanções cabíveis;

4.6.9 Manter os profissionais capacitados a desenvolver as atividades pertinentes a plena execução do objeto contratual, sendo exigível no mínimo experiência comprovada e certificação compatível com o nível de serviço;

4.6.10 Deve ser mantido sigilo sobre todos os ativos e informações e de processos que se refiram a contratante, conforme Termo de Compromisso e Termo de Ciência que serão anexados ao Termo de Referência;

4.6.11 Elaborar planos de ações específicos para períodos críticos relacionados a aplicação de Exames e Avaliações; Garantir a transferência do conhecimento para a equipe do INEP;

4.6.12 Os serviços devem prever a alocação de equipamentos e softwares necessário à realização das atividades de gestão de riscos e ao atendimento das especificações técnicas do objeto durante o prazo de vigência do contrato, incluindo garantia, manutenção, atualização dos produtos e monitoramento de riscos em regime 24x7x365 (vinte e quatro horas por dia, sete dias por semana, trezentos e sessenta e cinco dias por ano);

4.6.13 Todos os equipamentos e softwares necessários à prestação dos serviços não podem ter previsão de descontinuidade de fornecimento, suporte ou vida;

4.6.14 Os serviços devem ter aderência aos guias, padrões e metodologias adotados pelo INEP, inclusive relacionados a Política de Segurança da Informação e Comunicação (POSIC).

4.6.15 Para a gestão de riscos devem ser adotadas boas práticas de Gerenciamento de Riscos aderente a Norma da ABNT NBR ISO 31000:2018, ao COSO, e ao PMBOK, quando couber. e, de forma complementar, poderá utilizar outros frameworks desde que previamente acordado com a equipe responsável do INEP.

4.6.16 Destaca-se que a presente proposta de contratação se encontra prevista no Plano Anual das Contratações – PAC, conforme DFD SEI nº. 1334501.

## 4.7 Critérios e Práticas de Sustentabilidade:

4.7.1 Tendo em vista que o objeto contratual não está previsto entre aqueles que constam da parte específica do Guia de Contratações Sustentáveis, elaborou-se os seguintes critérios com base nos princípios ESG (Impacto, Comprometimento e Governança):

- Gerenciamento de energia e descarte adequados de resíduos e insumos de TI;
- Redução de custos operacionais com uso de sistemas, softwares e soluções em nuvem;
- Assinatura eletrônica;
- Gestão digital de documentos.

4.7.2 Destaca-se que não é possível exigir comprovação de sustentabilidade no processo de fabricação ou conformidade do produto com critérios de sustentabilidade, pois não se trata de aquisição de bens e sim a prestação de serviço que não se relaciona com a gestão de resíduos materiais. Ainda não seria possível exigir critérios como preferência de tecnologia e material de origem local tendo em vista que poderia comprometer a competitividade do certame e que se trata de serviço especializado.

4.7.3 No que se refere a Sustentabilidade Logística do INEP, entende-se que a contratação está alinhada com o Planejamento Estratégico Institucional fortalecendo a gestão e colaborando para o alcance dos objetivos estratégicos, diretrizes e metas, em convergência com o art. 17 do Decreto nº 9.203, de 22 de novembro de 2017.

4.7.4 Atuar com aderência aos critérios de sustentabilidade dispostos na IN 01, de 19 de janeiro, art. 6º.

4.7.5 Com relação a sustentabilidade do contrato é necessário que a contratada promova a transição contratual com transferência de conhecimento, tecnologia e técnicas empregadas para a equipe da contratante.

## 5. Levantamento de Mercado

5.1 É importante ressaltar que esse tipo de serviço não é comumente contratado pela Administração Pública sendo a Legislação acerca do tema o Decreto 9.203 de 22 de novembro de 2022 e a Política de Gestão de Riscos do INEP conforme Portaria 565 de 18 de dezembro de 2022. Dessa forma muitos órgãos e entidades públicas ainda não possuem formalizada e implementada e unificada uma Metodologia de Gestão de Riscos, tendo em vista a diversidade de contextos e maturidades acerca do tema.

5.2 Assim, não foram localizadas contratações similares e as pesquisas relacionadas ao mercado evidenciaram que o mercado de Gestão de Riscos ainda está muito voltado para as boas práticas de auditoria. Certamente que a parte de controles farão parte do serviço, porém o que se pretende é um escopo maior de abrangência e análise de controles/qualidade de processos mas também de projeção de cenários estatísticos, monitoramento de cronograma de projetos e treinamentos acerca da gestão de riscos, tudo isso considerando a especificidade do contexto do INEP, o impacto de suas avaliações e exames na vida de milhões de pessoas e a necessidade de implementação de uma metodologia de gestão de riscos no âmbito da CMGR que requer um foco em

planejamento logístico.

### **5.3 Análise de cenários e justificativa da solução:**

#### **5.3.1 Os objetivos da contratação são:**

- Desenvolvimento de uma metodologia que permita o aumento da maturidade de forma gradual dos processos aplicados para gestão de riscos na CMGR que pode se apoiar em recursos tecnológicos, desde que com a devida transferência de conhecimento;
- Monitoramento das atividades de operacionalização da logística de aplicação de forma tempestiva;
- Realizar o gerenciamento tempestivo de riscos na operacionalização da logística dos Exames e Avaliações do Inep;
- Colaborar na disseminação de uma cultura de gestão de riscos alinhada ao contexto organizacional por meio da atuação da CMGR com o apoio da contratada.

### **5.4 Cenário 1 - Contratar apenas a solução tecnológica:**

5.4.1 Esclarece-se que não é interesse da CMGR contratar apenas a solução tecnológica visto que incorreria nos riscos apontados em aspectos negativos das lições aprendidas além de ter um alto custo de propriedade de manutenção, ainda que seja a atualização do sistema do qual o INEP é proprietário, não se justificaria devido aos riscos de falha de aplicação de processos de gestão de riscos e de treinamento sob a ferramenta, aumentando a dependência da contratada, falhas de aplicação da metodologia e na padronização das demandas;

### **5.5 Cenário 2 - Contratar apenas consultoria para elaboração da metodologia:**

5.5.1 Contratar apenas a elaboração da metodologia não supriria as necessidades de atividades principalmente as inerentes ao monitoramento da aplicação dos exames que podem ser inclusive um dos primeiros serviços requeridos; A elaboração da metodologia implica em análise abrangente não somente da CMGR, mas da organização fazendo com que haja coerência na comunicação entre as áreas e facilidade para a promoção da cultura de gestão de riscos, maior transparência e comprometimento das partes sob os processos de sua responsabilidade.

5.5.2 Contudo, sem uma ferramenta tecnológica a aplicação desses processos se torna muito morosa e frágil. A solução tecnológica permite, dentre outras vantagens, o registro histórico com associação dos processos e áreas além de uma análise mais prática dos indicadores de desempenho. Essas informações promovem uma gestão de riscos mais eficiente e tomada de decisões mais tempestivas.

### **5.6 Cenário 3 - Contratar apenas o sistema para o monitoramento dos riscos nos dias de aplicação:**

5.6.1 No cenário em questão, a contratação exclusiva de um sistema de monitoramento para os dias de aplicação dos exames e avaliações representa um risco para a eficácia da gestão de riscos da CMGR. Isso pode levar à dependência excessiva de uma única solução tecnológica, aumentando a vulnerabilidade do INEP a falhas técnicas e limitando a abrangência da gestão de riscos. A falta de padronização, a aplicação inadequada das melhores práticas e os altos custos de manutenção também são preocupações que exigem atenção para garantir uma gestão de riscos eficaz.

### **5.7 Cenário 4 - Contratar serviços de gestão de riscos com a possibilidade apoio de ferramenta tecnológica:**

5.7.1 Esse cenário é o mais adequado para a contratação do serviço de gestão de risco pois engloba toda a aplicação da metodologia da ISO 31000 com vistas a elaboração de uma metodologia própria aplicada ao contexto na CMGR, promovendo a padronização dos processos e aumento da maturidade em gestão de riscos.

5.7.2 A possibilidade de empregar ferramentas tecnológicas agilizará a identificação, análise e monitoramento contínuo dos riscos, assegurando uma abordagem proativa e eficiente. Isso reduzirá os riscos de dependência excessiva de uma única solução tecnológica, bem como falhas nos processos e ineficiências na gestão de riscos, resultando em uma gestão sólida e alinhada às melhores práticas. Importante ressaltar que não há restrição quanto à ferramenta utilizada, podendo ser inclusive gratuita, contanto que permita a transferência de dados.

5.7.3 Em julho de 2023, foi realizada um estudo por meio de uma pesquisa para identificar as práticas de mercado em gerenciamento de riscos e como as empresas solucionariam as necessidades especificadas no tópico descrição da necessidade, deste estudo técnico preliminar.

5.7.4 Para isso, buscou-se por meio de plataforma de pesquisa, contato com empresas potenciais prestadoras do serviço de gerenciamento de riscos a fim de identificar se:

- Os requisitos levantados internamente estavam adequados às práticas de mercado;
- Havia necessidade de complementação acerca da clareza textual dos serviços a serem realizados;
- Seria necessária a inclusão de algum critério importante, ou ainda, se deveria ser retirado algum critério a fim de não frustrar o processo licitatório e manter a competitividade do certame.

5.7.5 Assim, foram encaminhadas solicitações nos termos supracitados para seis empresas, das quais três fizeram suas contribuições por meio de propostas técnicas a fim de subsidiar a elaboração do Estudo Técnico Preliminar –ETP. O resultado das contribuições foram inclusões de mais requisitos no tópico Necessidade da Contratação e no tópico Descrição da solução.

5.8 Histórico da pesquisa de preço

5.8.1 Em janeiro de 2024 realizou-se pesquisa de mercado para verificar os custos relacionados aos serviços necessários à contratação. Dessa forma, buscou-se contato por via e-mail com as empresas já contatadas na pesquisa de soluções de mercado e outras empresas que fazem parte do histórico de pesquisa, totalizando 09 empresas.

6. Descrição da solução como um todo

6.1 Descrição de serviços da contratação anterior

6.1.1 Considerando a contratação anterior, conforme termo de referência 13/2016, encontram-se especificados oito serviços de gerenciamento de riscos em consonância com a ISO 31000:

| ITEM 5.5 DO TR referente ao Contrato 13/2016.   |          |                                                                                                      |
|-------------------------------------------------|----------|------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| PROCESSO DE GESTÃO DE RISCOS<br>NORMA ISO 31000 | SERVIÇOS | DESCRIÇÃO DO SERVIÇO                                                                                 |
| Comunicação e consulta                          | S1       | Desenvolvimento de Plano de consulta e comunicação interno e externo                                 |
| Estabelecimento de contexto                     | S2       | Definição do contexto, considerando as variáveis internas e externas relativas ao processo analisado |
|                                                 |          |                                                                                                      |

|                                 |    |                                                                                                                                      |
|---------------------------------|----|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Avaliação de Riscos             | S3 | Identificação dos fatores de risco que podem ter impacto material sobre o processo analisado                                         |
|                                 | S4 | Análise dos riscos identificados                                                                                                     |
|                                 | S5 | Avaliação dos riscos identificados                                                                                                   |
| Tratamento de Risco             | S6 | Elaboração do plano de tratamento do risco avaliado                                                                                  |
| Monitoramento e Análise crítica | S7 | Realização do monitoramento de riscos identificados, análise crítica dos resultados alcançados e eficácia do tratamento recomendado. |
| Operação Assistida              | S8 | Assessoramento especializado e apoio à equipe interna nas atividades de monitoramento dos processos de gestão de riscos              |

## 6.2 Lições aprendidas da Contratação anterior:

6.2.1 A contratação anterior proporcionou algumas lições aprendidas, inclusive com relação a estimativa que será apresentada no tópico 7 deste estudo. No que se refere às vantagens, serão mantidos os aspectos positivos e com relação às desvantagens observadas, serão aprimorados para aumento da qualidade no atendimento das necessidades organizacionais.

6.2.2 De forma geral, por meio de entrevistas com servidores que atuaram na gestão do contrato e análise crítica da atual equipe da CMGR houve convergência nos fatores:

### 6.2.2.1 Positivos:

- A contratação possibilitou um aumento da qualidade das entregas feitas pela CMGR para a alta gestão do Inep a fim de tornar o processo decisório menos subjetivo.
- A contratação possibilitou um aumento da qualidade das entregas feitas pelas áreas participantes do processo logístico para a alta gestão do Inep a fim de tornar o processo decisório menos subjetivo.
- Percepção de maior previsibilidade da execução das atividades.
- Padronização de parte das atividades chave da operação logística dos exames e avaliações do Inep.

### 6.2.2.2 Negativos:

- A métrica utilizada na contratação anterior (em UST) não foi de fácil interpretação e aplicação.
- Como as demandas foram padronizadas, na época, em modelo que se aplicava primariamente ao Enem, não houve padronização das demandas para os demais exames e avaliações, de forma que a gestão de riscos de um exame /avaliação, em determinado momento tem apenas parte de alguns serviços, por exemplo o de operação assistida, houve foco na aquisição da solução tecnológica sem o estabelecimento de fato da metodologia de gerenciamento de riscos.
- Problemas na apropriação de conhecimento e de uso da ferramenta pelas equipes internas do INEP.

## 6.3 Descrição da solução do serviço de Gestão de Riscos para a contratação atual

6.3.1 Considerando as lições aprendidas, é necessário que a solução contratada considere os seguintes serviços e produtos:

| Serviço                             | Descrição sumária                                                                                                                    | Produtos associados ao serviço                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |
|-------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| S1- Comunicação e consulta          | Desenvolvimento de plano de consulta e comunicação interno e externo                                                                 | <ul style="list-style-type: none"> <li>Plano de comunicação para a gestão de riscos;</li> <li>Workshops, treinamentos e capacitações para sensibilização interna acerca da gestão de riscos</li> </ul>                                                                                                                                          |
| S2- Estabelecimento de contexto     | Definição do contexto, considerando as variáveis internas e externas e os processos analisados.                                      | <ul style="list-style-type: none"> <li>Relatório contendo análise de contexto, critérios, metodologia e indicadores relacionados a gestão de riscos;</li> <li>Relatório de análise e melhoria de processo de gestão de riscos da CMGR;</li> <li>Relatório de análise e melhoria dos processos organizacionais de operação logística.</li> </ul> |
| S3- Identificação de riscos         | Identificação dos fatores de risco que podem ter impacto material sobre o processo analisado                                         | <ul style="list-style-type: none"> <li>Relatório de identificação de riscos (causas, consequências, eventos), de acordo com ferramentas adequadas e análises estatísticas.</li> </ul>                                                                                                                                                           |
| S4- Análise de riscos               | Análise dos riscos identificados e seus controles                                                                                    | <ul style="list-style-type: none"> <li>Relatório de análise de riscos com a determinação dos níveis de riscos.</li> </ul>                                                                                                                                                                                                                       |
| S5- Avaliação de riscos             | Avaliação de riscos                                                                                                                  | <ul style="list-style-type: none"> <li>Relatório de avaliação de riscos contendo a priorização dos riscos.</li> </ul>                                                                                                                                                                                                                           |
| S6- Tratamento do risco             | Elaboração do plano de tratamento dos riscos avaliados                                                                               | <ul style="list-style-type: none"> <li>Plano de tratamento de riscos com a avaliação dos tratamentos implementados, dos controles, custo e tempo estimado de implementação.</li> </ul>                                                                                                                                                          |
| S7- Monitoramento e análise crítica | Realização do monitoramento de riscos identificados, análise crítica dos resultados alcançados e eficácia do tratamento recomendado. | <ul style="list-style-type: none"> <li>Relatório semanal contendo a análise crítica e plano de ação resultantes do monitoramento dos indicadores de processos.</li> <li>Relatório contendo os caminhos críticos das atividades relacionadas aos processos operacionais dos exames e avaliações.</li> </ul>                                      |
|                                     |                                                                                                                                      | <ul style="list-style-type: none"> <li>Relatório com registro das ocorrências relacionadas a aplicação;</li> </ul>                                                                                                                                                                                                                              |

|                                     |                                                                                                                                                                        |                                                                                                                          |
|-------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| S8-<br>Assessoramento especializado | Assessoramento especializado e apoio a equipe interna nas atividades de monitoramento dos processos de gestão de riscos nos dias de aplicação dos exames e avaliações. | <ul style="list-style-type: none"> <li>Plano de contingência para períodos críticos relacionados a aplicação;</li> </ul> |
|-------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|

6.3.2 Os serviços objetos deste ETP em formato presencial, deverão ser executados, preferencialmente, nas dependências do Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira – INEP, situado no Setor de indústrias gráficas, quadra 04, lote 327- Zona Industrial, CEP: 70610-908, Brasília- DF.

6.3.3 Neste caso o INEP irá prover o espaço físico e mobiliário, mas os equipamentos necessários a execução das atividades deverá ser providenciada pela CONTRATADA.

6.3.4 Para tanto, faz-se necessária a contratação de empresa especializada em gestão de riscos, devidamente regulamentada e autorizada pelos órgãos competentes, em conformidade com a legislação vigente e requisitos elencados nesse instrumento e no futuro Termo de Referência.

## 7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

7.1 Considerando o escopo da contratação de solução em gestão de riscos com possibilidade de utilização de recursos tecnológicos elaborou-se as estimativas acerca do quantitativo a ser contratado. Destaca-se que a considerada adequada para a contratação é a Estimativa 7.3.

### 7.2 Estimativa 1- Métrica da estimativa de demandas para Contratação por UST considerando a histórico da contratação anterior.

7.2.1 Considerando que houve em 2016 a contratação de serviço de gestão risco para apoio das atividades de gestão de riscos baseada na ISO31000, buscou-se identificar as quantidades especificadas no termo de referência, sua aderência as necessidades por meio das ordens de serviços e os resultados observados.

7.2.2 Em que pese mudanças de contexto (interno e externo), considerando que já houve a prestação do serviço similar e com vistas a elaborar uma estimativa mais próxima da realidade organizacional, serão utilizadas para este cenário as informações referentes à execução do contrato 13/2016 para embasamento para a estimativa dos preços.

7.2.3 Dessa forma, buscou-se identificar no histórico da contratação anterior as demandas dos serviços a fim de realizar uma estimativa mais aproximada para a próxima contratação.

7.2.4 Contudo, houve dificuldades para o levantamento das quantidades de USTs nos períodos de 2016 a 2018. De forma que foi possível verificar o quantitativo de demandas solicitadas ao longo dos 3 últimos anos em que houve a prestação do serviço, ou seja, de 2019 a julho de 2021, para suporte das atividades relacionadas a 3 instrumentos de avaliação quais sejam: ENEM, ENADE e o SAEB, conforme tabela abaixo.

Tabela 1

| Ano  | Instrumento de avaliação | UST   |
|------|--------------------------|-------|
| 2019 | ENADE                    | 11950 |
|      | ENEM                     | 2470  |
|      | SAEB                     | 2520  |

|            |                     |                   |
|------------|---------------------|-------------------|
|            | VAZIAS <sup>1</sup> | 234               |
| TOTAL 2019 |                     | 17174             |
| 2020       | ENEM                | 17000             |
| TOTAL 2020 |                     | 17000             |
| 2021       | ENADE               | 700               |
|            | ENEM                | 8450              |
| TOTAL 2021 |                     | 9150 <sup>2</sup> |

Elaboração própria

<sup>1</sup> A informação relacionada ao instrumento não estava especificada na planilha de registros de 2019.

<sup>2</sup>A quantidade de demandas UST apresentada refere-se aos serviços demandados até julho de 2021.

7.2.5 Em que pese as limitações em se identificar algumas informações, entende-se que as demandas por serviços ao longo dos períodos avaliados estão de acordo com a estimativa de demandas em 20.500 UST/ano.

7.2.6 Assim, tem-se de forma agregada as seguintes demandas em UST para cada serviço:

Tabela 2

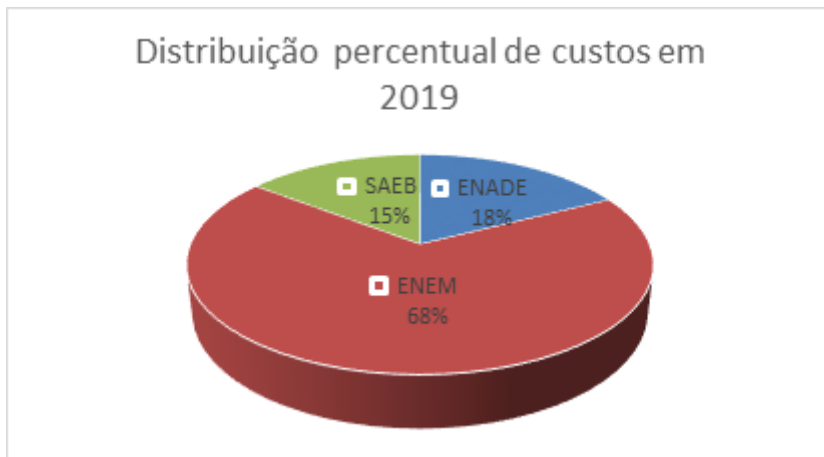
| Serviço | Ust 2019 <sup>3</sup> | Ust 2020 | Ust 2021 |
|---------|-----------------------|----------|----------|
| S1      |                       |          |          |
| S2      | 600                   |          |          |
| S3      | 840                   |          |          |
| S4      | 1260                  |          |          |
| S5      | 1680                  |          |          |
| S6      | 610                   |          |          |
| S7      | 1290                  | 4890     | 2580     |

|    |       |       |      |
|----|-------|-------|------|
| S8 | 10660 | 12110 | 6570 |
|----|-------|-------|------|

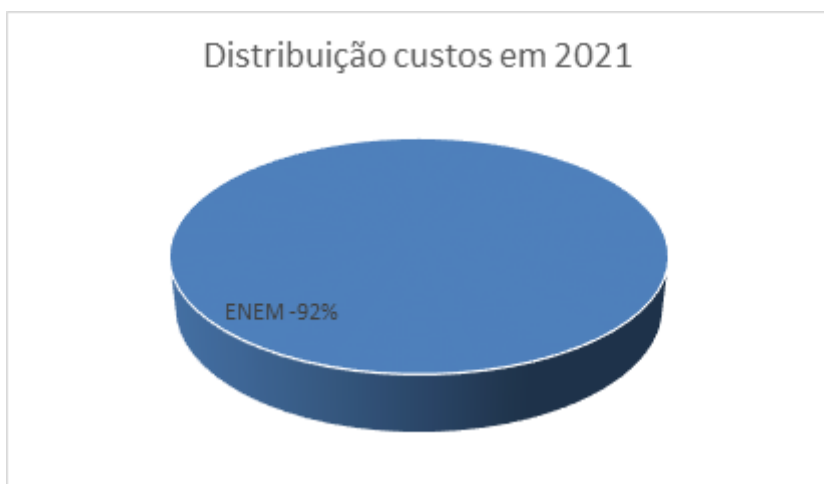
Elaboração própria

<sup>3</sup> Para o período de 2019 foi descontado a quantidade de 234 devido à falta de especificação na tabela de registro.

7.2.7 As distribuições de custos relacionados as demandas das áreas pelos serviços podem ser verificadas nos gráficos abaixo:



7.2.8 Os custos no período de 2020 no montante de R\$ 4.470.236,30 referem-se a demandas de serviços para as atividades de gestão de riscos do ENEM.



7.2.9 Assim entende-se que seria adequado o aumento da quantidade contratada de 20.500 UST por ano, considerando que em média essa estimativa correspondeu às necessidades de demandas passadas, e para a aplicação da metodologia ISO 31000 e demais serviços de forma padronizada e sistematizada, o quantitativo inferior poderia ser insuficiente.

7.2.10 Como vantagem a modalidade de contratação por meio de UST torna o processo de execução mais flexível principalmente para as demandas não periódicas, porém, em caso de falha de planejamento, esse tipo de modalidade pode prejudicar a execução do contrato por falta de demandas, frustrando a expectativa da contratada e colaborar para ausência de padronização na aplicação da metodologia de gestão de riscos e dificuldades no cálculo de pagamento dos produtos.

7.2.11 Considerando ainda que o TCU tem recomendado a não utilização da métrica UST justamente por ser muito subjetiva e não padronizada, dificultando possíveis análises de auditoria, e ainda por dificultar a padronização de demandas, entende-se que essa métrica não seria adequada para os objetivos dessa contratação.

**7.3 Estimativa 2 - Métrica da estimativa de demandas para Contratação dos serviços vinculados a solicitações de entrega de produtos**

7.3.1 Na presente análise serão considerados com base na média aritmética de preço, os valores dos serviços obtidos por meio de pesquisa de mercado. Entende-se que esta seja a forma de estimativa mais apropriada para a atual contratação. O regime de execução será preço unitário de acordo com a demanda solicitada (serviço), conforme cronograma físico-financeiro a ser elaborado no TR.

7.3.2 É importante destacar que em se tratando de gestão de riscos os serviços mencionados muitas vezes podem ser revisados e atualizados e que essa revisão/atualização é inerente ao próprio processo não ensejando em um novo serviço.

7.3.3 Considerando a contratação anterior observou-se que os serviços de gestão de riscos foram aplicados apenas em 3 exames (vide tabela 1 do item 7.1). A presente estimativa de demanda tem por objetivo padronizar a aplicação dos serviços o que representa um aumento do escopo de trabalho.

7.3.4 Para a realização sistematizada dos serviços contratados será elaborado um cronograma para cada exame/avaliação priorizado com as demandas distribuídas de forma a subsidiar as equipes de planejamento e fiscalização do contrato.

| Serviço | Dimensionamento de demandas                                                                                                                                                                                                  |
|---------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| S1      | O dimensionamento da demanda para esse serviço foi realizado com base na quantidade de exames e aval maior impacto social, nas demandas internas da CMGR e nas possíveis demandas transervais que tenham processo logístico. |
| S2      | O dimensionamento da demanda para esse serviço foi realizado com base na quantidade de exames e aval maior impacto social, nas demandas internas da CMGR e nas possíveis demandas transervais que tenham processo logístico. |
| S3      | O dimensionamento da demanda para esse serviço foi realizado com base na quantidade de exames e aval maior impacto social, nas demandas internas da CMGR e nas possíveis demandas transervais que tenham processo logístico. |
| S4      | O dimensionamento da demanda para esse serviço foi realizado com base na quantidade de exames e aval maior impacto social, nas demandas internas da CMGR e nas possíveis demandas transervais que tenham processo logístico. |
|         |                                                                                                                                                                                                                              |

|    |                                                                                                                                                                                                                                |
|----|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| S5 | O dimensionamento da demanda para esse serviço foi realizado com base na quantidade de exames e avali maior impacto social, nas demandas internas da CMGR e nas possíveis demandas transversais que tenham processo logístico. |
| S6 | O dimensionamento da demanda para esse serviço foi realizado com base na quantidade de exames e avali maior impacto social, nas demandas internas da CMGR e nas possíveis demandas transversais que tenham processo logístico. |
| S7 | O dimensionamento da demanda para esse serviço foi realizado com base no quantitativo total de exames, avaliações e pré testes monitorados pela CMGR.                                                                          |
| S8 | O dimensionamento da demanda para esse serviço foi realizado com base na quantidade de exames e avali maior impacto social.                                                                                                    |

7.3.5 No que se refere a complexidade do escopo para distribuição das demandas esclarece-se que:

| Serviço                                                  | Contexto de aplicação<br>(Possibilidades de escopo)                                                                                                    | Composição da demanda                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |
|----------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| S1 ao S6 (Aplicação da metodologia com base na ISO31000) | Exames, avaliações, pré testes, processos de trabalho, inovações (projetos ou procedimentos) que tenham relação com a operação logística de aplicação. | Estima-se que 1 solicitação de demanda comporte a complexidade de até 600 pacotes de trabalho, conforme número estimado de pacotes do ENEM (atualmente o exame de maior complexidade). Dessa forma, para um escopo de menor complexidade a demanda poderá ser agrupada até o limite de 600 pacotes de trabalho. Serão aplicados critérios de priorização, conforme Anexo Critérios de Abertura de Ordem de Serviço do Termo de Referência. |
| S7 (Monitoramento)                                       | Exames, avaliações, pré testes que fazem parte do Monitoramento da CMGR - Coordenação de Monitoramento e Gestão de Riscos.                             | Estima-se que 1 solicitação de demanda comporte a complexidade de até 600 pacotes de trabalho. Dessa forma, para um escopo de menor complexidade a demanda poderá ser agrupada até o limite de 600 pacotes                                                                                                                                                                                                                                 |

|                                   |                                  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |
|-----------------------------------|----------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
|                                   |                                  | de trabalho. Esse serviço não requer priorização uma vez que abrange todo o escopo de exames, avaliações e pré testes que fazem parte do Monitoramento da CMGR.                                                                                                                                                                                    |
| S8 (Assessoramento especializado) | Exames, avaliações e pré-testes. | Estima-se que 1 solicitação de demanda comporte a complexidade de até 600 pacotes de trabalho. Dessa forma, para um escopo de menor complexidade a demanda poderá ser agrupada até o limite de 600 pacotes de trabalho. Serão aplicados critérios de priorização, conforme Anexo Critérios de Abertura de Ordem de Serviço do Termo de Referência. |

## 7.4 Do valor do serviço

7.4.1 Para estimar o valor de contratação do serviço, será utilizado como referência a mediana de preços obtida em pesquisa de mercado, sendo que os critérios de pagamento serão vinculados a indicadores de prazo e qualidade, conforme descritos no TR.

## 8. Estimativa do Valor da Contratação

**Valor (R\$):** 6.957.200,00

8.1 **Valor (R\$):** 6.957.200,00 00 (seis milhões, novecentos e cinquenta e sete mil e duzentos reais).

8.2 Tendo em vista a complexidade e caráter próprio da contratação, foi tomado por base o Contrato 13/2016, que tem como finalidade a prestação de serviço de solução de Gerenciamento de Riscos, com aderência à norma da ABNT NBR ISO 31000: 2009, envolvendo a identificação, análise, avaliação, tratamento e monitoramento dos riscos inerentes à operacionalização logística dos exames, avaliações e censo sob a responsabilidade do INEP e pela similaridade da presente contratação com o objeto e os custos estimados do referido contrato, a CGMIL procedeu à pesquisa direta de preços de mercado, com fornecedores cujo ramo de atuação são compatíveis com o objeto pesquisado.

8.3 Foi encaminhada solicitação formal de cotação de serviços visando a contratação por preço unitário considerando um número máximo de demandas.

8.4 Com o levantamento de mercado foi possível identificar melhorias a serem implementadas nas descrições dos serviços e estimar de forma mais apropriada os custos da contratação.

8.5 Como parâmetro para estimativa de valor da contratação entende-se como mais adequado a mediana, considerando que os valores orçados pelas empresas 2 e 3 consideraram o quantitativo de perfis sugeridos.

8.6 O parâmetro mediana foi escolhido devido as propostas recebidas apresentarem diferença de valores que impactariam a estimativa de preços, caso utilizasse o menor preço ou a média.

8.7 Tomou-se como base o coeficiente de variação a fim de determinar a medida de tendência central mais eficaz na escolha do resultado da pesquisa de preços, observado os seguintes parâmetros:

1. Se o coeficiente de variação da série original for menor ou igual a 25%, considera-se a média da série original como preço estimado do insumo;

2. Se o coeficiente de variação da série original for maior do que 25% e o coeficiente de variação da série saneada for menor ou igual a 25% e a série saneada contiver ao menos três valores, considera-se a média saneada como preço estimado do insumo.

**3. Se os coeficientes de variação da série original e o da série saneada forem maiores do que 25% ou se a série saneada contiver menos do que três valores, considera-se a mediana da série original como preço estimado do insumo.**

8.8 Assim, temos, que a maioria dos coeficientes de variação ficaram maior que 25%, os que ficaram abaixo possuem valores abaixo ou superiores aos limites estabelecidos, o qual devem ser excluídos, acarretando a série saneada a ter menos do que três valores. Diante disso, foi considerada a mediana da série original como preço estimado dos itens.

8.9 Os valores estimados encontram-se na Planilha de análise de pesquisa de preços, anexa ao processo (SEI nº 1414854).

8.10 Dos serviços apresentados acima todos podem ser prestados de forma remota, com exceção do serviço 7 que exige uma comunicação mais próxima com as equipes da CMGR.

## 9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

9.1 Entendemos que os serviços, objeto da contratação, são correlatos e devem ser geridos e executados pela mesma empresa, caso contrário, poderia comprometer o padrão de qualidade, gerando, inclusive, ingerência entre as diversas empresas, caso o objeto fosse dividido em lotes independentes.

9.2 licitação para a contratação de que trata o objeto desse ETP, por meio de preço global, permite à Administração uma maior economia com o ganho de escala, haja vista que os licitantes poderão vir a ofertar preços mais competitivos, sem restringir a competitividade.

9.3 Dessa forma, a licitação deverá dispor de lote único, pois consideramos que devido à natureza do objeto, é inviável o parcelamento em itens.

## 10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

10.1 Verifica-se que não há contratações que guardem relação/afinidade com o objeto da compra/contratação pretendida, sejam elas já realizadas, ou contratações futuras (inciso VIII, art. 9º, IN 58/2022)

10.2 Atualmente não há, no Inep, contrato vigente ou em planejamento com correlação ou interdependência com a licitação em tela.

10.3 Vale mencionar que a DGP/CGMIL tem como referência o Contrato 13/2016, que tem como finalidade a prestação de serviço de solução de Gerenciamento de Riscos, com aderência à norma da ABNT NBR ISO 31000:2009, envolvendo a identificação, análise, avaliação, tratamento e monitoramento dos riscos inerentes à operacionalização logística dos exames, avaliações e censo sob a responsabilidade do INEP, porém este contrato teve sua vigência expirada em 26 de julho de 2021.

## 11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

11.1 A comprovação de inclusão da contratação de empresa especializada para prestação de serviços de gestão e monitoramento de riscos na execução dos planos, protocolos e procedimentos operacionais e logísticos de exames, avaliações e pré-testes de itens está prevista no documento (SEI nº 1079858).

## 12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

12.1 Os resultados pretendidos são no âmbito de dar continuidade aos trabalhos de monitoramento e gestão de risco, melhorando a atuação nas atividades inerentes à operacionalização logística dos Exames, Avaliações e Censo sob responsabilidade do INEP subsidiando a tomada de decisões por meio do acompanhamento das principais informações originárias da execução dos processos; de seus executores, dos sistemas internos e externos; e notícias de diversos tipos de mídias:

- Auxiliar na coordenação e execução das atividades de gestão de riscos;
- Manter a alta gestão ciente dos riscos encontrados e de outras informações correlatas;
- Assessorar as demais áreas nos assuntos referentes à gestão de riscos;
- Monitorar as atividades dos processos;
- Registrar e atualizar, no software de gestão de riscos utilizado, os eventos e ações de tratamento executadas;
- Emitir um relatório de alerta diário;
- Georreferenciar as informações estratégicas no software de gestão de riscos;
- Emitir relatório de consolidação dos eventos registrados no período.

## 13. Providências a serem Adotadas

13.1 A Administração tomará as seguintes providências previamente ao contrato:

- Capacitação dos fiscais e gestores a respeito do tema objeto da contratação;
- Planejamento das Ordens de Serviço, com vistas à boa execução contratual;
- Planejamento das atividades previstas, para a realização das adequações e melhorias no objeto a ser contratado.

## 14. Possíveis Impactos Ambientais

14.1 A presente contratação visa gerar impactos ambientais positivos, uma vez que haverá previsão da responsabilidade ambiental da futura contratada, que todo material e equipamento a ser utilizado deverá considerar, quando possível, composição, características ou componentes sustentáveis atendendo dessa forma, o disposto na Instrução Normativa SLTI/MP nº 01, de 19 de janeiro de 2010, Capítulo III, artigo 5º, I, II, III e § 1º, exceto aqueles em que não se aplica a referida norma.

## 15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

### 15.1. Justificativa da Viabilidade

A viabilidade da contratação está prevista no documento SEI nº1334501 e justificada por meio da Nota Técnica SEI nº1079858.

## 16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543](#),

[de 13 de novembro de 2020.](#)

**DENYS CRISTIANO DE OLIVEIRA MACHADO**

Responsável pela contratação



*Assinou eletronicamente em 17/07/2024 às 14:49:20.*

**ROSELAINÉ DE SOUZA SILVA**

Equipe de planejamento



*Assinou eletronicamente em 19/07/2024 às 10:02:49.*

**LEONARDO FERREIRA DA SILVA**

Equipe de planejamento



*Assinou eletronicamente em 17/07/2024 às 14:51:35.*

**REGINA FERREIRA LOPES**

Equipe de planejamento



*Assinou eletronicamente em 24/07/2024 às 12:08:07.*

**VANDERLEI DOS REIS SILVA**

Equipe de planejamento



*Assinou eletronicamente em 22/07/2024 às 15:26:49.*

**JOELSON SEVERO DOS SANTOS AZEVEDO**

Equipe de planejamento



*Assinou eletronicamente em 25/07/2024 às 13:23:55.*

**LAENE ASCENSO LUSTOSA**

Equipe de planejamento

**HENRIQUE CORREA SOARES JUNIOR**

Equipe de planejamento



*Assinou eletronicamente em 25/07/2024 às 12:50:24.*

**DAVI CONTENTE TOLEDO**

Equipe de planejamento



*Assinou eletronicamente em 23/07/2024 às 11:37:53.*

**MARCELLA MARJORY MASSOLINI LAUREANO PROTTI**

Equipe de planejamento

**ANDRE AUGUSTO FERNANDES PEDRO**

Equipe de planejamento



*Assinou eletronicamente em 23/07/2024 às 14:28:36.*

**RAISSA BARROS ORTEGA**

Equipe de planejamento



*Assinou eletronicamente em 24/07/2024 às 11:39:17.*

**ALINE MARA FERNANDES MULDER**

Equipe de planejamento



*Assinou eletronicamente em 17/07/2024 às 17:14:56.*

## Lista de Anexos

Atenção: Apenas arquivos nos formatos ".pdf", ".txt", ".jpg", ".jpeg", ".gif" e ".png" enumerados abaixo são anexados diretamente a este documento.

- Anexo I - DFD26\_2024.pdf (49.28 KB)

**Anexo I - DFD26\_2024.pdf**

Número do Documento de Formalização da Demanda: 26/2024

## 1. Informações Básicas

|                   |                                  |        |                            |
|-------------------|----------------------------------|--------|----------------------------|
| Área requisitante | Data da conclusão da contratação | UASG   | Editado por                |
| DGP/CGMIL         | 01/06/2024 00:00                 | 153978 | LEONARDO FERREIRA DA SILVA |

### Descrição sucinta do objeto

O objeto do presente instrumento é a contratação de empresa para prestação de serviço de solução de Gerenciamento de Riscos.

## 2. Justificativa de necessidade

O objeto do presente instrumento tem a finalidade de realizar a contratação de empresa especializada para prestação de serviço de solução de Gerenciamento de Riscos, com aderência à norma da ABNT NBR ISO 31000:2009 e boas práticas de gestão de riscos em projetos segundo PMBOK, envolvendo a identificação, análise, avaliação, tratamento e monitoramento dos riscos inerentes à operacionalização logística dos exames, avaliações e censo sob a responsabilidade do Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira – INEP.

A norma ISO 31000 (ABNT, 2009) é uma norma internacional para gestão de riscos que fornece princípios e diretrizes comuns para que seja possível realizar o tratamento dos riscos.

O PMBOK é a sigla para Project Management Body of Knowledge, que significa Corpo de Conhecimento em Gerenciamento de Projetos, e deve ser utilizado como um guia ou uma referência para se gerenciar um projeto. Ele estipula várias metodologias e ferramentas a serem utilizadas nas diversas etapas do projeto: gerenciamento de integração, gerenciamento de escopo, gerenciamento de tempo, gerenciamento de custo, gerenciamento de qualidade, gerenciamento de recursos humanos, gerenciamento de comunicação, gerenciamento de riscos e gerenciamento de aquisições.

Em conjunto com os direcionamentos do Ministério da Educação, o instituto adotou uma série de providências para mitigar possíveis situações de risco e as probabilidades de ocorrências inesperadas, que vão desde a mudança no formato da contratação da prestação dos serviços (produção, distribuição, aplicação e processamento dos resultados), a introdução de requisitos de segurança e sigilo (conforme ABNT/NBR 15.540), o controle de qualidade (parceria INMETRO), além de parcerias importantes com o Ministério da Defesa, Polícia Federal, Polícia Rodoviária Federal e Secretarias de Segurança Pública de todas as Unidades da Federação. Tais esforços atuam no sentido de manter o mesmo nível de qualidade de realização para todos os exames, avaliações e censos realizados pelo Inep. A integração logística das equipes de diferentes instituições e parceiros se caracteriza como um esforço de articulação e alinhamento intra e intergovernamental, envolvendo milhares de atores em todo o País e será sempre crescente, razão pela qual a busca do aprimoramento das metodologias na execução das atividades é permanente.

Por este motivo, esta autarquia observou a necessidade contratar uma empresa especializada em gestão de riscos, com o propósito de melhorar seu desempenho no que se refere à segurança e à eficiência dos exames, estendendo-se aos seus processos de logística integrada, na finalidade de planejar o gerenciamento dos riscos, identificar os riscos, realizar a análise qualitativa, a análise quantitativa, planejar as respostas, monitorar e controlar os riscos. A aderência à Norma da ABNT NBR ISO 31000:2009 se faz necessária, visto que as boas práticas de Gerenciamento de Riscos referem-se à supracitada norma, possibilitando a padronização de processos e serviços. Boas práticas de gestão de riscos em projetos segundo PMBOK é essencial para que a execução dos cronogramas logísticos dos exames/avaliações seja realizados na forma de projetos com eficiência.

Cabe ainda esclarecer que a necessidade da presente contratação de empresa especializada serviço de solução de Gerenciamento de Riscos, com aderência à norma da ABNT NBR ISO 31000:2009 e boas práticas de gestão de riscos em projetos segundo PMBOK, não inviabiliza a competição no certame licitatório por empresas do ramo, visto que não exige nenhum tipo de certificação da prestadora de serviços, somente a adoção de práticas compatíveis com a ISO 31000:2009 e práticas segundo o PMBOK.

Nesse contexto, demonstra-se o caráter continuado da contratação, conforme determina o art. 6º da Lei 14.133 (NLL) e sua previsão na portaria de serviços continuados do Inep nº 367, de 16 de Agosto de 2023, de modo

que sua interrupção pode comprometer a prestação de um serviço público ou o cumprimento da missão institucional.

Diante disso, verifica-se que esta Unidade necessita realizar a presente contratação para a continuidade dos trabalhos de prevenção e gestão de riscos inerentes às suas atividades. Por fim, a contratação alinha-se com o Planejamento Estratégico Institucional 2023-2026 estão relacionadas às atividades que dão sustentação aos processos finalísticos e de governança, mais precisamente na gestão da logística pública e monitoramento dos riscos inerentes a atividade finalística do Órgão.

3. Materiais/Serviços

3.1 Materiais

Nenhum material incluído.

3.2 Serviços

| Nº do item | Grupo                                        | Descrição | Qtd  | Val. unit. (R\$) | Val. total (R\$) |
|------------|----------------------------------------------|-----------|------|------------------|------------------|
| 1          | SERVIÇOS DE CONSULTORIA E DE GERÊNCIA/GESTÃO |           | 1,00 | 8.175.000,00     | 8.175.000,00     |

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

SAMUEL SILVA SOUZA  
Requisitante

LEONARDO FERREIRA DA SILVA  
Requisitante

ROSELAINE DE SOUZA SILVA  
Requisitante

5. Acompanhamento

| Id | Acompanhamento       | Responsável                      | Data             |
|----|----------------------|----------------------------------|------------------|
| 1  | Ajustar responsáveis | EDUARDO ALMEIDA DE PAULA RIBEIRO | 31/01/2024 10:54 |

6. Relacionamentos

Nenhum relacionamento encontrado.